

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE  
CUIABÁ - MT.

Falência de Grupal Agroindustrial S/A e Outros  
Código: 847490  
Processo n. 50992-05.2013.811.0041

**FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO**, administrador judicial  
devidamente nomeado por esse r. juízo nos autos em epígrafe, vem,  
respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar-se e requerer  
ao final.

**1) DA PROPOSTA DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS  
PRESTADOS PELA ADVOCACIA MARCOS AVALLONE  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

A vigência do contrato de prestação de serviços  
advocatórios e honorários firmados entre a **Massa Falida e o escritório  
Advocacia Marcos Avallone Sociedade de Advogados**, para atuação nos  
processos trabalhistas em que a Massa figura como parte, teve seu término  
em **12.01.2018 (fls. 11.631/11.632)**.

Desde então, a equipe deste Auxiliar manteve contato com  
o Dr. Marcos Avallone, representante do escritório contratado, a fim de  
iniciar as tratativas para aditamento do aludido instrumento, o que resultou  
no e-mail datado de **07.02.2018 (Doc. 01)**.

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2000 - Centro Empresarial Cuiabá sl/ 1005/1006  
Jd. Aclimação - Cuiabá-MT - CEP 78050-000  
Fone/Fax: (65) 3025-6703 / 6704 - flaviano.taques@feo.adv.br

1

12820  
CM - 14/03/2018 13:36:09 - 2666668/2018





**FLAVIANO TAQUES**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

128731  
Q

Juntamente com o e-mail foi encaminhada planilha de acompanhamento dos processos trabalhistas ajuizados, discriminando-se as demandas já finalizadas e aquelas ainda em andamento (**Doc. 02**).

Em razão disso, fora enviada a "**Proposta de honorários para renovação de prestação de serviços jurídicos**" (**Doc. 03**), por meio da qual foi sugerida a continuidade dos trabalhos por mais **6 (seis) meses**, com **pagamento mensal da quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, mantido o percentual originalmente contratado – 5% (cinco por cento) – de honorários *ad exitum* sobre o benefício obtido em cada processo judicial e também em negociação extrajudicial, caso houver, até o limite individual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Outrossim, os contratados assinalaram que, após o término dos 6 (seis) meses prorrogados, **assumem o compromisso de prosseguirem com o patrocínio dos processos em andamento (apenas aqueles já ajuizados) sem a cobrança de honorários mensais, exceto os honorários ad exitum.**

Imperioso destacar que, conquanto o referido contrato não esteja mais em vigência, os advogados continuaram realizando os serviços para os quais foram contratados, independente da prorrogação do acordo.

Neste sentido, **requer a apreciação da proposta apresentada bem como a autorização para aditamento do contrato principal (fls. 11.631/11.632)**, a fim de prorrogar a vigência do instrumento por 6 (seis) meses, pelo valor mensal de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), conforme termos delineados na carta enviada a este administrador.

Oportunamente, requer a juntada de relatório das atividades desempenhadas pelo contratado, **Advocacia Marcos Avallone Sociedade de Advogados**, nos processos judiciais e administrativos na

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2000 - Centro Empresarial Cuiabá sl/ 1005/1006  
Jd. Aclimação - Cuiabá-MT - CEP 78050-000  
Fone/Fax: (65) 3025-6703 / 6704 - flaviano.taques@feo.adv.br

2





**FLAVIANO TAQUES**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

12822

seara trabalhista desde a contratação até o mês de **outubro de 2017 (Doc. 04)**, com a finalidade de comprovar a este juízo e demais interessados os serviços efetivamente prestados em favor da Massa Falida.

## **2) DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS NA ÁREA CÍVEL PELA COUTINHO E POLISEL ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Na decisão de **fls. 12.325/12.326**, em seu **item n. 1**, este juízo autorizou a contratação do escritório **Coutinho e Polisel Advogados Associados** para atuação nos **processos cíveis que envolvem a Massa Falida**.

Na respectiva decisão, ficou consignada a necessidade de apresentação de relatório bimestral dos trabalhos desenvolvidos pelo prestador do serviço ao administrador judicial, que é quem detém a obrigação legal de prestação de contas a este juízo.

Desta feita, **requer a juntada de relatório das atividades desenvolvidas pelo contratado no período de 12.09.2017 a 15.11.2017**, referente ao primeiro bimestre de atuação daquele escritório (**Doc. 05**).

## **3) DOS REQUERIMENTOS**

Ante ao exposto, **requer** a Vossa Excelência:

- a) A apreciação da proposta de honorários apresentada pelo representante da Advocacia Marcos Avallone Sociedade de Advogados e o deferimento da renovação para continuidade da prestação de serviços naqueles**

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2000 - Centro Empresarial Cuiabá s/ 1005/1006  
Jd. Aclimação - Cuiabá-MT - CEP 78050-000  
Fone/Fax: (65) 3025-6703 / 6704 - flaviano.taques@feo.adv.br

3





**FLAVIANO TAQUES**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

32823  
1

**processos trabalhistas que envolvam a Massa Falida**, pelo período de **vigência de 6 (seis) meses**, de acordo com os termos delineados no documento apresentado;

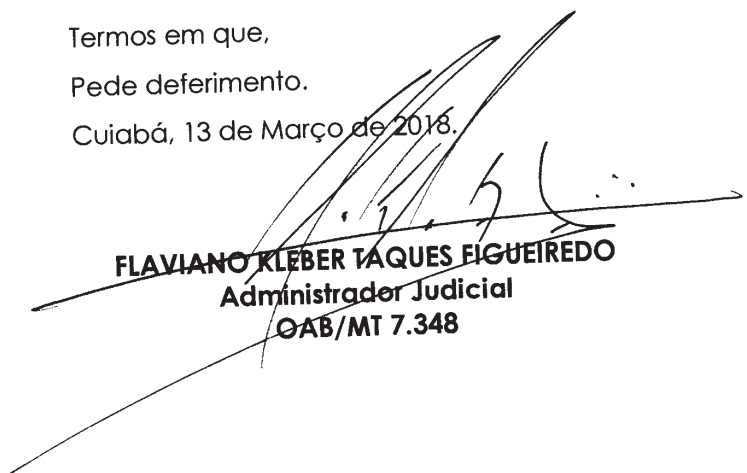
**b) A juntada de relatório referente aos trabalhos desenvolvidos pelos profissionais integrantes da supracitada sociedade de advogados especializada na seara trabalhista** desde a contratação até o mês de outubro de 2017, a fim de prestar contas a este juízo e aos demais interessados;

**c) A juntada de relatório dos trabalhos desenvolvidos pela equipe de profissionais do escritório Coutinho e Polisel Advogados Associados nos processos cíveis que envolvem a Massa Falida**, no período compreendido entre 12.09.2017 a 15.11.2017, correspondente ao primeiro bimestre da contratação, a fim de prestar contas a este juízo e aos demais interessados.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá, 13 de Março de 2018.

  
**FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO**  
Administrador Judicial  
OAB/MT 7.348

4

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2000 - Centro Empresarial Cuiabá sl/ 1005/1006  
Jd. Aclimação - Cuiabá-MT - CEP 78050-000  
Fone/Fax: (65) 3025-6703 / 6704 - flaviano.taques@feo.adv.br





**FLAVIANO TAQUES**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

12824

**Doc. 01**

Comunicações Eletrônicas;

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2000 - Centro Empresarial Cuiabá sl/ 1005/1006  
Jd. Aclimação - Cuiabá-MT - CEP 78050-000  
Fone/Fax: (65) 3025-6703 / 6704 - flaviano.taques@feo.adv.br



Assinado eletronicamente por: ELISANGELA DE SOUZA BARROS - 11/12/2020 13:27:34  
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAFHXGNHFN>

Num. 45744057 - Pág. 85

12235  
4

## Milena Machado

---

**De:** Milena Machado <milena@feo.adv.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018 11:46  
**Para:** marcosavallone@uol.com.br; Ludimila Paula (Ludimilaa@hotmail.com); sandramara\_adv@hotmail.com  
**Cc:** Flaviano Taques (flaviano.taques@feo.adv.br); 'Mariana'  
**Assunto:** ENC: Aditamento Contrato de Prestação de Serviços e Honorários Advocáticos - Massa Falida de Grupal  
**Anexos:** Grupal - Reclamatórias Trabalhistas Encerradas e em Andamento.xlsx

Bom dia.

Doutores, estamos no aguardo do envio da proposta solicitada conforme e-mail enviado anteriormente.

Atenciosamente,

**Milena Machado**  
Advogada



**FLAVIANO TAQUES**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 2.000  
Centro Emp. Cuiabá - Salas 1005/1006/1007  
Tel: (65) 3025-6703  
CEP: 78.050-000  
Cuiabá-MT - Brasil  
e-mail: [milena@feo.adv.br](mailto:milena@feo.adv.br)

---

**De:** Milena Machado [mailto:milena@feo.adv.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 7 de fevereiro de 2018 16:13  
**Para:** marcosavallone@uol.com.br; sandramara\_adv@hotmail.com; Ludimila Paula (Ludimilaa@hotmail.com)  
**Cc:** Flaviano Taques (flaviano.taques@feo.adv.br); 'Mariana'  
**Assunto:** Aditamento Contrato de Prestação de Serviços e Honorários Advocáticos - Massa Falida de Grupal

Boa tarde.

Dr. Marcos, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços e Honorários Advocáticos firmado entre vosso escritório e a Massa Falida de Grupal teve fim em **12.01.2018**.

Diante disso, **ficamos no aguardo de envio de nova proposta para aditamento do referido instrumento**, tendo em vista a atual situação dos processos judiciais e processos administrativos na seara trabalhista, demonstrada na planilha anexa.

Como já é de ciência de todos, a proposta será apresentada nos autos da Falência para futura apreciação e autorização do magistrado condutor do processo falimentar.

Qualquer dúvida estamos à disposição.



12826  
9

Atenciosamente,

**Milena Machado**  
**Advogada**



**FLAVIANO TAQUES**  
ADVOCADOS ASSOCIADOS

**Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 2.000**  
**Centro Emp. Cuiabá - Salas 1005/1006/1007**  
**Tel: (65) 3025-6703**  
**CEP: 78.050-000**  
**Cuiabá-MT - Brasil**  
**e-mail: [milena@feo.adv.br](mailto:milena@feo.adv.br)**



50827  
A

## Milena Machado

---

**De:** Marcos Avalone <marcosavallone@uol.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 5 de março de 2018 18:39  
**Para:** flaviano.taques@feo.adv.br; milena@feo.adv.br  
**Cc:** sandramara\_adv@hotmail.com; Ludimila Paula Pereira  
**Assunto:** PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE HONORÁRIOS  
**Anexos:** PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE HONORÁRIOS.doc







FLAVIANO TAQUES  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

12828

**Doc. 02**

Planilha de Acompanhamento dos  
Processos Trabalhistas;

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2000 - Centro Empresarial Cuiabá sl/ 1005/1006  
Jd. Aclimação - Cuiabá-MT - CEP 78050-000  
Fone/Fax: (65) 3025-6703 / 6704 - flaviano.taques@feo.adv.br



32839

	PROCESSO	VARA DO TRABALHO	PARTE CONTRÁRIA	PROVIDÊNCIA/ANDAMENTO	FINALIZADO
1	000064-32.2017.5.23.0007	7ª Cuiabá	Álvaro Proença	Aguardando Julgamento R.O.	NÃO
2	0000423-16.2016.5.23.0007	7ª Cuiabá	Denival Pereira da Silva	Transito em julgado. Aguardando cálculo.	NÃO
3	0000646-83.2016.5.23.0066	VT Soriso	Carlos José Barbosa	Aguardando julgamento R.O.	NÃO
4	0000647-68.2016.5.23.0066	VT Soriso	Rodrigo do Nascimento Castro	Aguardando julgamento R.O.	NÃO
5	0000891-94.2016.5.23.0066	VT Soriso	Lindomar Bezerra Chagas	Audiência de instrução realizada. Aguardando sentença.	NÃO
6	0000060-92.2017.5.23.0007	7ª Cuiabá	Fernando Alves da Silva	ACORDO R\$ 8.188,84	SIM
7	0000100-71.2017.5.23.0008	8ª Cuiabá	Francisco Barbosa G. Filho	ACORDO R\$ 12.000,00	SIM
8	0000064-26.2017.5.23.0009	9ª Cuiabá	Wagner Pereira Ramos	ACORDO R\$ 9.000,00	SIM
9	0000094-85.2017.5.23.0001	1ª Cuiabá	Paulo Cezar Bebianio	ACORDO R\$ 9.674,00	SIM
10	0000620-34.2017.5.23.0007	7ª Cuiabá	Fabiano Oliveira da Silva	Processo arquivado por pedido de desistência do autor.	SIM
11	0000070-33.2017.5.23.0009	9ª Cuiabá	Silvano Rodrigues de Sousa	EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO – Pedido de desistência do Autor.	SIM
12	0000227-06.2017.5.23.0009	9ª Cuiabá	Silvano Rodrigues de Sousa	ACORDO R\$ 12.946,00	SIM
13	0000058-37.2017.5.23.0003	3ª Cuiabá	Euripedes B. Rodrigues	ACORDO R\$ 13.500,00	SIM
14	0000092-12.2017.5.23.0003	3ª Cuiabá	Josenir Da Silva Coelho	ACORDO R\$ 16.000,00	SIM
15	0000103-23.2017.5.23.0009	9ª Cuiabá	Carlos Humberto S. Rodrigues	ACORDO R\$ 14.500,00	SIM
16	0000099-83.2017.5.23.0009	9ª Cuiabá	Maicon Dione A. De Souza	ACORDO R\$ 12.500,00	SIM
17	0000093-94.2017.5.23.0003	3ª Cuiabá	Manoel Davino de Queiroz	ACORDO R\$ 14.000,00	SIM
18	0000094-79.2017.5.23.0003	3ª Cuiabá	Aurelio Yassuo Shimizu	ACORDO R\$ 13.400,00	SIM
19	0000095-52.2017.5.23.0007	7ª Cuiabá	Clovis Lourenco Gomes	ACORDO R\$ 12.750,00	SIM
20	0000110-33.2017.5.23.0003	3ª Cuiabá	Luiz Carlos Onorio Da Silva	ACORDO R\$ 6.000,00	SIM
21	0000070-36.2017.5.23.0008	8ª Cuiabá	Antonio Marcos De Aguiar	EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO – Pedido de desistência do Autor.	SIM
22	0000104-14.2017.5.23.0007	7ª Cuiabá	Lucien Crystian Gonçalves	ACORDO R\$ 9.500,00	SIM
23	0000058-31.2017.5.23.0005	5ª Cuiabá	Catarina Francisca de Aguiar	ACORDO R\$ 5.500,00	SIM
24	0000058-34.2017.5.23.0004	4ª Cuiabá	Luciana de Jesus Silva	ACORDO R\$ 7.000,00	SIM
25	0000103-35.2017.5.23.0005	5ª Cuiabá	Vantuir dos Santos	ACORDO R\$14.110,00	SIM
26	0000052-24.2017.5.23.0005	5ª Cuiabá	Heber Leoncio C. e Silva	ACORDO R\$ 2.600,00	SIM
27	0000044-63.2014.5.23.0066	VT Soriso	Everson Rodrigues Dos Santos	Execução - Sobrestado	NÃO
28	0000120-87-2014.5.23.0066	VT Soriso	Sebastiao Dos Santos Da Silva	Execução - Sobrestado	NÃO
29	0000124-27.2014.5.23.0066	VT Soriso	Vagner Leite Neves	Execução - Sobrestado	NÃO
30	0002858-82.2013.5.23.0066	VT Soriso	Rodrigo Do Nascimento Castro	Execução - Sobrestado	NÃO
31	0000086-15.2014.5.23.0066	VT Soriso	Genivaldo De Souza Dos Santos	Execução - Sobrestado	NÃO
32	0000019-50.2014.5.23.0066	VT Soriso	Carlos Jose Barbosa	Execução - Aguardando cálculo	NÃO
33	0000062-65.2017.5.23.0006	6ª Cuiabá	Jucinei Batista Martins	ACORDO R\$14.000,00	SIM
34	0000060-95.2017.5.23.0006	6ª Cuiabá	Jauri Stelle	ACORDO R\$ 10.268,46	SIM
35	0000061-92.2017.5.23.0002	2ª Cuiabá	Jonas Bulhão Junior	ACORDO R\$ 10.300,00	SIM
36	0000101-56.2017.5.23.0008	8ª Cuiabá	Antonio de Padua Santiago Silva	ACORDO R\$ 11.500,00	SIM



32840  
C

37	0000106-02.2017.5.23.0001	1ª Cuiabá	Adriano de Moura	ACORDO R\$ 11.000,00	SIM
38	0000119-89.2017.5.23.0004	4ª Cuiabá	Thallis Alvarenga Monteiro	ACORDO R\$ 3.000,00	SIM
39	0000089-42.2017.5.23.0008	8ª Cuiabá	Helio Benedito da Costa	ACORDO R\$ 13.054,79	SIM
40	0000148-27.2017.5.23.0009	9ª Cuiabá	Neila Peixoto Ferreira Aguiar	ACORDO R\$ 10.500,00	SIM
41	0000112-85-2017.5.23.0008	8ª Cuiabá	Mykel Hister Nunes Leite	Transitado em Julgado e expedido certidão de crédito ao Autor no valor de R\$ 8.169,77.	SIM
42	0000108-48.2017.5.23.0008	8ª Cuiabá	Adenilson Martins Siqueira	ACORDO R\$ 9.375,14	SIM
43	0000114-58.2017.5.23.0007	7ª Cuiabá	João Luiz Ramos	ACORDO R\$ 13.000,00	SIM
44	0000127-72.2017.5.23.0002	2ª Cuiabá	Manoel Fabio Rodrigues	ACORDO R\$ 14.000,00	SIM
45	0000804-21.2016.5.23.0008	8ª Cuiabá	Edison Vítório Assis da Costa	Aguardando confecção de cálculos pela Contadoria.	NÃO
46	0000641-41.2016.5.23.0008	8ª Cuiabá	Alan Soares de Franca	Sentença em 15/11/16, julgada improcedente a ação.	SIM
47	0000171-67.2017.5.23.0107	2ª VG	Junior Camargo da Silva	ACORDO R\$ 35.000,00	SIM
48	0000025-50.2017.5.23.0002	2ª Cuiabá	Lourival Lopes da Silva e Outros	Aguardando julgamento R.O. Foi requerida pela Reclamante a Execução Provisória da Sentença, tendo em vista o recebimento do R.O apenas no efeito devolutivo. Execução provisória n. 001309-93.2017.5.23.0002.	NÃO
49	0000168-27.2017.5.23.0006	6ª Cuiabá	Camilo Rodrigues	ACORDO R\$ 10.000,00	SIM
50	0000166-57.2017.5.23.0006	6ª Cuiabá	Antonio Batista Sales	ACORDO R\$ 11.924,00	SIM
51	0000067-81.2017.5.23.0008	8ª Cuiabá	Maria Andreia Gusmão	Aguardando julgamento do R.O.	NÃO
52	0000066-96.2017.5.23.0008	8ª Cuiabá	Zilmar Francisco da Silva	ACORDO R\$ 13.000,00	SIM
53	0000061-74.2017.5.23.0008	8ª Cuiabá	Juares Ribas	Recurso Ordinário interposto pela Massa, do qual aguarda-se julgamento.	NÃO
54	0000065-14.2017.5.23.0008	8ª Cuiabá	Hudson Salles Santana	Recurso Ordinário interposto pela Massa, do qual aguarda-se julgamento.	NÃO
55	0000114-64.2017.5.23.0005	5ª Cuiabá	Josias da Silva Santos	ACORDO R\$ 3.565,00	SIM
56	0000188-15.2017.5.23.0007	7ª Cuiabá	Odete Castro de Souza	Processo arquivado por ausência da Autora.	SIM
57	0000145-75.2017.5.23.0008	8ª Cuiabá	Osmar Farias de Matos	Transito em julgado em 26/10/17. Condenação R\$ 19.880,47.	SIM
58	0000156-22.2017.5.23.0003	3ª Cuiabá	Domingos Alves de Sousa	ACORDO R\$ 15.250,00	SIM
59	0000025-44.2017.5.23.0004	4ª Cuiabá	Pedro Junior Correia	ACORDO R\$ 4.700,00	SIM
60	0000091-21.2017.5.23.0005	5ª Cuiabá	Jacqueline de Oliveira Teixeira	ACORDO R\$ 12.000,00	SIM
61	0000168-21.2017.5.23.0008	8ª Cuiabá	Fábio Aparecido Delvechio	Aguardando cálculos.	NÃO
62	0000134-46.2017.5.23.0008	8ª Cuiabá	Lara Cristina Proença Elias	Processo arquivado em razão da ausência da Autora.	SIM
63	0000045-20.2017.5.23.0106	1ª Várzea Grande	Geovani Candido de Souza	Sentença em 21/08/17, julgando parcialmente procedente, condenando ao pagamento de verbas rescisórias e FGTS no total de R\$ 5.412,26.	SIM
64	0000145-81.2017.5.23.0006	6ª Cuiabá	Valdemir Frederico V. da Silva	Transitado em julgado com condenação no valor de R\$ 12.177,00. Extinta a execução	SIM
65	0000054-82.2017.5.23.0008	8ª Cuiabá	Camila Brandão de Souza	ACORDO R\$ 5.800,00	SIM
66	0000121-68.2017.5.23.0001	1ª Cuiabá	Juedir Santiago Pereira	Acordo R\$ 17.000,00	SIM
67	0000027-05.2017.5.23.0007	7ª Cuiabá	Reinaldo Francisco da Silva	Acordo R\$ 7.500,00	SIM
68	0000094-82.2017.5.23.0002	2ª Cuiabá	Silvana Ap. de Jesus Correa	Trânsito em julgado em 16/11/2017. Aguardando confecção de cálculos.	NÃO
69	0000191-82.2017.5.23.0002	2ª Cuiabá	Joziane Rodrigues Sampaio	Condenação R\$ 9.900,91. Aguardando expedição de certidão de crédito.	NÃO
70	0000219-41.2017.5.23.0005	5ª Cuiabá	Antonio Armando da Silva Conceição	ACORDO R\$ 4.700,00	SIM
71	0000588-31.2015.5.23.0126	VT Confresa	João Pereira	Tribunal negou provimento ao recurso. Aguardando cálculo.	NÃO



72	0000118-95.2017.5.23.0007	7ª Cuiabá	Fabiana Fernandes Diniz	ACORDO R\$ 14.000,00	SIM
73	0000189-03.2017.5.23.0006	6ª Cuiabá	Noé Deluqui Fonseca	Aguardando julgamento do Recurso Ordinário.	NÃO
74	0000267-09.2017.5.23.0002	2ª Cuiabá	Sidnei da Silva	ACORDO R\$ 4.340,00	SIM
75	0000182-05.2017.5.23.0008	8ª Cuiabá	Lucinéia Camargo Souza	ACORDO R\$ 2.788,50	SIM
76	0000273-19.2017.5.23.0001	1ª Cuiabá	Junior dos Santos Brites	ACORDO R\$ 5.490,00	SIM
77	0000184-72.2017.5.23.0008	8ª Cuiabá	Antônio Carlos Iarocheski	Aguardando julgamento do Recurso Ordinário.	NÃO
78	0000316-38.2017.5.23.0006	6ª Cuiabá	Carlos Mario Virginio Zani	ACORDO R\$ 35.000,00	SIM
79	0000221-20.2017.5.23.0002	2ª Cuiabá	Denner Fontes Pereira	ACORDO R\$ 5.000,00	SIM
80	0000363-06.2017.5.23.0008	8ª Cuiabá	Lara Cnстина Proença Elias	ACORDO R\$ 8.237,96	SIM
81	0000220-17.2017.5.23.0008	8ª Cuiabá	Antonio Marcos de Aguiar	ACORDO R\$ 4.900,00	SIM
82	0002851-90.2013.5.23.0066	VT Sorriso	Paulo Rogério Figueiredo dos Santos	Expedição de Carta Precatória para Inquirição da testemunha Thiago Calaza com endereço em Cuiabá.	NÃO
83	000440-36.2017.5.23.0001	1ª Cuiabá	Luciano Galdino de Almeida	ACORDO R\$ 17.000,00	SIM
84	0000358-78.2017.5.23.0009	9ª Cuiabá	Maicon Tiago de Arruda	ACORDO R\$ 6.600,00	SIM
85	0001512-71.2016.5.23.0008	8ª Cuiabá	Ayrton Corneio da Silva	Ausência do autor na audiência, processo arquivado.	SIM
86	0001014-98.2013.5.23.0001	1ª Cuiabá	MARIA JOSÉ DA SILVA	Aguardando julgamento do Agravo de Instrumento no TST.	NÃO
87	0000495-75.2017.5.23.0004	4ª Cuiabá	Mario Alexandre Dias	ACORDO R\$ 14.800,00	SIM
88	0000530-38.2017.5.23.0003	3ª Cuiabá	José Soares da Silva	ACORDO R\$ 55.000,00	SIM
89	0000497-48.2017.5.23.0003	3ª Cuiabá	José Sebastião da Cruz	ACORDO R\$ 8.700,00	SIM
90	0000790-28.2014.5.23.0066	VT Sorriso	Agnaldo José Ribeiro	Recurso Ordinário interposto em 29/08/17.	NÃO
91	000495-84.2017.5.23.0001	1ª Cuiabá	Vilmar Gomes Nascimento	ACORDO R\$ 33.000,00	SIM
92	0000583-19.2017.5.23.0003	3ª Cuiabá	Daniel da Silva Souza	ACORDO R\$ 14.500,00	SIM
93	0000571-93.2017.5.23.0006	6ª Cuiabá	Alfredo Nonato da Silva	ACORDO R\$ 4.400,00	SIM
94	0000632-63.2017.5.23.0002	2ª Cuiabá	Vanildo Ferreira da Silva	ACORDO R\$ 14.500,00	SIM
95	0000266-26.2017.5.23.0066	Sorriso	Kassiana Capelezzo	Aguardando sentença.	NÃO
96	0000670-72.2017.5.23.0003	3ª Cuiabá	Leandro Oliveira de Souza	Processo Arquivado por ausência do Autor.	SIM
97	0000186-51.2017.5.23.0005	5ª Cuiabá	Moacir de Lima	ACORDO R\$ 3.200,00	SIM
98	0000583-10.2017.5.23.0006	6ª Cuiabá	Francineia Antonia de Oliveira	ACORDO R\$ 14.000,00	SIM
99	0000766-78.2017.5.23.0006	6ª Cuiabá	Francineia Antônia de Oliveira	Aguardando realização de perícia médica no dia 07/03/2018 às 8h30 na sala 02 do TRT.	NÃO
100	0000583-07.2017.5.23.0007	7ª Cuiabá	Joacil Herminio da Cruz	ACORDO R\$ 17.000,00	SIM
101	0000878-44.2017.5.23.0007	7ª Cuiabá	Dimas Candido Xavier	ACORDO R\$ 8.050,00	SIM
102	0000896-59.2017.5.23.0009	9ª Cuiabá	Aparecido Pereira de Almeida	ACORDO R\$ 10.955,00	SIM
103	0000725-05.2017.5.23.0009	9ª Cuiabá	Renata Maria Piekazewicz Zani	Arquivado por ausência da parte autora.	SIM
104	0001090-02.2016.5.23.0007	7ª Cuiabá	Carlos Eduardo Vieira de Souza	Autor levantou a certidão de crédito no valor de R\$ 5.000,00 atualizado até 28/04/2017. Processo extinto.	SIM
105	0000426-34.017.5.23.0007	7ª Cuiabá	Odete Castro de Souza	Interposto recurso ordinário em 21/08/17.	NÃO
106	0000591-83.2015.5.23.0126	VT Confresa	Domingas Pereira da Silva	Audiência encerramento de instrução marcada para o dia 29/05/2018 às 08:30h	NÃO
107	0000707-07.2017.5.23.0066	VT Sorriso	Carlos Lacerda Virginio Ferreira	Acordo R\$ 50.000,00	SIM

12845



52842  
4

108	0001162-55.2017.5.23.0006	6 Cuiabá	José Marcos dos Santos	Acordo R\$ 17.045,00	SIM
-----	---------------------------	----------	------------------------	----------------------	-----

	Quantidade	Percentual
Processos finalizados	79	73,15%
Processos em andamento	29	26,85%

Processos em andamento	
Aguardando Sentença	5
Aguardando julgamento recurso	12
Execução	12
<b>Total</b>	<b>29</b>

Passivo Trabalhista	
Acordos	R\$ 822.112,69
Condenações	R\$ 61.140,51
<b>Total</b>	<b>R\$ 883.253,20</b>

*\*O valor das condenações sofrerá alterações em virtude das ações pendente de julgamento e também porque, geralmente, a atualização realizada pela JT não obedece a data de decretação da quebra (11/11/2016).*



52843  
Q

Procedimentos Administrativos Ministério do Trabalho e Emprego - Massa Falida do Grupo	
Auto de Infração	Andamento
21.267.562-1	Protocolo defesa administrativa em 04/10/2017 perante a SRTE. Aguardando julgamento.
21.267.559-1	Protocolo defesa administrativa em 04/10/2017 perante a SRTE. Aguardando julgamento.
21.300.379-1	Protocolo defesa administrativa em 20/10/2017 perante a SRTE. Aguardando julgamento.
21.300.382-1	Protocolo defesa administrativa em 20/10/2017 perante a SRTE. Aguardando julgamento.
21.300.384-8	Protocolo defesa administrativa em 20/10/2017 perante a SRTE. Aguardando julgamento.
21.300.386-4	Protocolo defesa administrativa em 20/10/2017 perante a SRTE. Aguardando julgamento.
21.300.387-2	Protocolo defesa administrativa em 20/10/2017 perante a SRTE. Aguardando julgamento.
21.300.388-1	Protocolo defesa administrativa em 20/10/2017 perante a SRTE. Aguardando julgamento.
21.300.389-9	Protocolo defesa administrativa em 20/10/2017 perante a SRTE. Aguardando julgamento.

MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - Massa Falida do Grupo	
Notificação	Andamento
90315/2017	Inquérito Civil n. 001196.2016.23.00/5 - Apresentação de resposta. Prazo de investigação prorrogado.





FLAVIANO TAQUES  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

32804  
9

**Doc. 03**

Proposta de Honorários  
Apresentada pela Advocacia  
Marcos Avallone Sociedade de  
Advogados;

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2000 - Centro Empresarial Cuiabá sl/ 1005/1006  
Jd. Aclimação - Cuiabá-MT - CEP 78050-000  
Fone/Fax: (65) 3025-6703 / 6704 - flaviano.taques@feo.adv.br





12245  
9

**ADVOCACIA MARCOS AVALLONE  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

---

Cuiabá - MT, 28 de fevereiro de 2018.

**PROPOSTA DE HONORÁRIOS PARA RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
SERVIÇOS JURÍDICOS**

Ao  
**Ilmo. Sr. Dr.  
Flaviano Kleber Taques Figueiredo  
Síndico da Massa Falida de Grupal Agroindustrial S/A.**

Servimo-nos da presente para, tendo em vista que o contrato de prestação de serviços de advocacia na área trabalhista, para a Massa Falida de Grupal Agroindustrial S/A, venceu no mês passado, e que ainda seguem 29 processos judiciais em andamento, bem como outros de natureza administrativa (SRTE e MPT), é a presente para apresentar proposta de continuidade do trabalho, com redução no valor dos honorários em 50% do valor inicialmente contratado, ou seja, o contrato previsto para um ano, se estenderia por mais seis meses, mas agora com o pagamento mensal de apenas R\$5.000,00 (cinco mil reais), continuando como honorários *ad êxito* o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o benefício obtido em cada processo judicial e também para negociação extra judicial, caso haja, até o limite individual de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Sendo aceita a proposta, ao término dos seis meses ofertados, os Contratados assumem o compromisso de seguirem patrocinando os processos ainda em andamento, até final decisão (apenas os já ajuizados), sem custos de honorários, exceto os honorários *ad êxito*.

Atenciosamente,

Advocacia Marcos Avallone Sociedade de Advogados  
Marcos Martinho Avallone Pires – OAB/MT 4.626  
Sócio

Folha 1

---

Rua Campo Grande n.º 513, Centro Norte, Cuiabá (MT), CEP 78005-170 – fone: 65-3321-3585







**FLAVIANO TAQUES**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

12846  
D

**Doc. 04**

## Relatório das Atividades Exercidas;

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2000 - Centro Empresarial Cuiabá sl/ 1005/1006  
Jd. Aclimação - Cuiabá-MT - CEP 78050-000  
Fone/Fax: (65) 3025-6703 / 6704 - flaviano.taques@feo.adv.br



PROCESSO	VARA DO TRABALHO	PARTE CONTRÁRIA	PROVIDÊNCIA/ANDAMENTO	VALOR DA CAUSA	CONDENAÇÃO /ACORDO	RESULTADO	5%
0000423-16.2016.5.23.0007	7ª Cuiabá	Denival Pereira da Silva	<p>- regularizada a representação processual em 05/02/17, após a instrução processual e realização de perícia;</p> <p>- 06/02/17 realizada audiência de encerramento de instrução;</p> <p>- 13/02/17 protocolado memoriais de razões finais;</p> <p>- Sentença em 22/04/17, julgando parcialmente procedente os pedidos, condenando a:</p> <p><i>Recolher à conta vinculada do autor as diferenças de FGTS do período contratual, com acréscimo de 40%, em cinco dias, sob pena de indenização equivalente, autorizada a liberação por alvará.</i></p> <p><b>Pagar:</b></p> <p>a) indenização pelos lucros cessantes, na forma de pensão, a partir de 13.05.2014 até o Autor completar 75 anos ou até que lhe sobrevinha a morte, o que ocorrer primeiro, no valor de 2,5% da remuneração;</p> <p>b) compensação por danos morais, no valor de R\$15.000,00;</p> <p>- pagamento dos honorários periciais ao perito médico, fixados no valor de R\$2.000,00.</p> <p>- 28/06/17 interposto Recurso Ordinário;</p> <p>- 17/07/17 apresentado Contrarrazões ao Recurso Ordinário do Autor;</p> <p>- acórdão negou provimento ao R.O. e deu parcial provimento ao R.O. do Autor;</p>	100.000,00			
0000064-32.2017.5.23.0007	7ª Cuiabá	Alvaro Proença	<p>- protocolo de defesa e documentos;</p> <p>- realizada audiência inicial em 15/02/2017, sem acordo;</p>	40.471,70			

302842



84875  
D

0000646-83.2016.5.23.0066	VT Sorriso	Carlos José Barbosa	<p>- realizada audiência instrução em 05/04/17 9h05;</p> <p>- apresentado quesitos, aguardando perícia técnica do local;</p> <p>- encerramento de instrução ocorrida em 23/06/2017 às 07h50;</p> <p>- perícia realizada;</p> <p>- 31/05/17 apresentado manifestação concordando com o laudo pericial, que concluiu pela inexistência de periculosidade no local;</p> <p>- Sentença em 02/08/17, julgada parcialmente procedente, condenando:</p> <p>- <i>Determinar que a Reclamada reitifique a CTPS do Reclamante para constar 11.12.2016, sob pena de ofício ao MTE;</i></p> <p>- <i>Pagar as verbas rescisórias no valor de R\$3.171,17 devidamente corrigido e com juros;</i></p> <p>- <i>Depositar os meses faltantes de FGTS + multa de 40%.</i></p> <p>- 21/08/17 interposto Recurso Ordinário;</p> <p><b>Finalizada em processo 84875</b></p> <p>- regularizada a representação processual em 12/02/2017, após audiência inicial e apresentação de defesa;</p> <p>- manifestação arguindo prescrição total, quinquenal e inépcia da inicial;</p> <p>- razões finais apresentadas em 31/03/2017;</p> <p>- 07.06.2017, às 07h52min, para encerramento da instrução processual;</p>	36.000,00			
---------------------------	---------------	---------------------	---	-----------	--	--	--



12849  
1

0000647-68.2016.5.23.0066	VT Sorriso	Rodrigo do Nascimento Castro	<p>- Sentença em 15/08/17, julgando parcialmente procedente, condenando:</p> <p>- declarar a prescrição bienal do pedido de condenação da ré ao pagamento de indenização por danos morais e extinguir o processo com resolução de mérito quanto a tal pleito e julgar parcialmente procedentes os demais pedidos formulados pelo autor, para condenar a ré a lhe pagar diferenças de horas extras e diferenças de adicional noturno e respectivos reflexos.</p> <p>- 29/08/17, interposto Recurso Ordinário;</p> <p>- 22/09/17, apresentado Contrarrazões ao Recurso Ordinário Adesivo do Autor;</p>	36.000,00			
0000891-	VT	Lindomar Bezerra	<p>- regularizada a representação processual em 12/02/2017;</p> <p>- realizada audiência instrução em 15/02/2017 – comparecimento do procurador Mateus representando a Massa;</p> <p>- razões finais apresentado em 07/04/2017;</p> <p>- 07.06.2017, às 07h47min, para encerramento da instrução processual;</p> <p>- Sentença em 20/08/17, julgando parcialmente procedente, condenando:</p> <p>declarar a prescrição bienal do pedido de condenação da ré ao pagamento de indenização por danos morais e extinguir o processo com resolução de mérito quanto a tal pleito e julgar parcialmente procedentes os demais pedidos formulados pelo autor, para condenar a ré a lhe pagar diferenças de horas extras e diferenças de adicional noturno e respectivos reflexos.</p> <p>- 29/08/17, interposto Recurso Ordinário;</p> <p>- 22/09/17, apresentado Contrarrazões ao interposto Recurso Ordinário Adesivo do Autor;</p>	193.862,66			

94.2016.5.23.0066	Sorriso	Chagas	- regularizada a representação processual em 12/02/2017; - protocolo de defesa; - audiência inicial 17/05/17, 8h05 - comparecimento do procurador Mateus representando a Massa; - audiência de instrução realizada em 25/08/2017, 09h30 - comparecimento do procurador Mateus representando a Massa; - Perícia médica realizada em 22/10/17, concluindo pela inexistência de incapacidade laboral, porém existência de dano estético (acidente de trabalho com ácido); - aguardando sentença	29.445,90	ACORDO 8.188,84	21.257,06	1.062,85
000060- 92.2017.5.23.0007	7ª Cuiabá	Fernando Alves da Silva	- protocolo de defesa e documentos; - realizada audiência inicial em 16/02/2017, com acordo.	17.178,19	ACORDO 12.000,00	5.178,19	258,90
0000100- 71.2017.5.23.0008	8ª Cuiabá	Francisco Barbosa G. Filho	- protocolo de defesa e documentos; - realizada audiência inicial em 23/02/17 9h15.	30.081,59	ACORDO 9.000,00	21.081,59	1.054,07
0000064- 26.2017.5.23.0009	9ª Cuiabá	Wagner Pereira Ramos	- protocolo de defesa e documentos; - realizada audiência una 24/02/2017 9h.	14.069,33	ACORDO 9.674,00	4.395,33	219,76
0000094- 85.2017.5.23.0001	1ª Cuiabá	Paulo Cezar Bebbiano	- protocolo de defesa e documentos; - realizada audiência una 24/03/2017 às 9h.	-----	-----	-----	-----
0000070- 33.2017.5.23.0009	9ª Cuiabá	Silvano Rodrigues de Sousa	- audiência inicial 16/03/2017 8h30; <b>- EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO – Pedido de desistência do Autor.</b>	-----	-----	-----	-----

32850  
4

0000227-06.2017.5.23.0009	9ª Cuiabá	Silvano Rodrigues de Sousa	- protocolo de defesa e documentos; - realizada audiência Inicial 28/04/2017, 08h30.	14.159,17	ACORDO 12.946,00	1.211,17	60,55
0000058-37.2017.5.23.0003	3ª Cuiabá	Eurípedes B. Rodrigues	- protocolo de defesa e documentos; - realizada audiência una 16/03/2017 8h55.	35.258,67	ACORDO 13.500,00	21.758,67	1.087,93
0000092-12.2017.5.23.0003	3ª Cuiabá	Josenir Da Silva Coelho	- protocolo de defesa e documentos; - realizada audiência una 21/03/17 8h55.	23.440,15	ACORDO 16.000,00	7.440,15	372,00
0000103-23.2017.5.23.0009	9ª Cuiabá	Carlos Humberto S. Rodrigues	- protocolo de defesa e documentos; - realizada audiência una 21/03/2017 13h20.	20.061,34	ACORDO 14.500,00	5.561,34	278,06
0000099-83.2017.5.23.0009	9ª Cuiabá	Maicon Dione A. De Souza	- protocolo de defesa e documentos; - realizada audiência una 21/03/17 13h.	17.725,29	ACORDO 12.500,00	5.225,29	261,26
0000093-94.2017.5.23.0003	3ª Cuiabá	Manoel Davino de Queiroz	- protocolo de defesa e documentos; - realizada audiência una 22/03/2017 8h40.	35.208,20	ACORDO 14.000,00	21.208,20	1.060,41
0000094-79.2017.5.23.0003	3ª Cuiabá	Aurelio Yassuo Shimizu	- protocolo de defesa e documentos; - realizada audiência una 22/03/17 8h55.	16.681,81	ACORDO 13.400,00	3.281,81	164,09
0000095-52.2017.5.23.0007	7ª Cuiabá	Clovis Lourenco Gomes	- protocolo de defesa e documentos; - realizada audiência una 02/03/17 8h45.	16.619,41	ACORDO 12.750,00	3.869,41	193,47
0000110-33.2017.5.23.0003	3ª Cuiabá	Luiz Carlos Onorio Da Silva	- protocolo de defesa e documentos; - realizada audiência una 24/03/17 8h40.	17.415,55	ACORDO 6.000,00	11.415,55	570,77
0000070-	8ª Cuiabá	Antonio Marcos De	- audiência una	-----	-----	-----	-----

32851  
2

36.2017.5.23.0008	Aguiar	10/03/17 10h40;	- EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO -- Pedido de desistência do Autor.				
0000104- 14.2017.5.23.0007	7ª Cuiabá Lucien Crystian Gonçalves	- protocolo de defesa e documentos; - realizada audiência una 24/02/17 8h35.	26.221,84	ACORDO 9.500,00	16.721,84	836,09	
0000058- 31.2017.5.23.0005	5ª Cuiabá Catarina Francisca de Aguiar	- protocolo de defesa e documentos; - realizada audiência inicial 24/04/2017 8h50.	40.000,00	ACORDO 5.500,00	34.500,00	1.725,00	
0000058- 34.2017.5.23.0004	4ª Cuiabá Luciana de Jesus Silva	- realizada audiência de instrução 06/09/17, 09h20, com acordo. - protocolo de defesa e documentos; - realizada audiência una 24/04/2017 9h.	27.432,55	ACORDO 7.000,00	20.432,55	1.021,62	
0000103- 35.2017.5.23.0005	5ª Cuiabá Vantuir dos Santos	- protocolo de defesa e documentos; - realizada audiência una 28/04/2017 9h05.	19.769,28	ACORDO 14.000,00	5.769,28	288,46	
0000052- 24.2017.5.23.0005	5ª Cuiabá Heber Leoncio C. e Silva	- protocolo de defesa e documentos; - realizada audiência una 26/05/2017 9h05.	22.934,51	ACORDO 2.600,00	20.334,51	1.016,72	
0000044- 63.2014.5.23.0066	VT Sorriso Everson Rodrigues Dos Santos	<del>Habilitação em processo existente, em fase de execução</del> - regularizada a representação processual: habilitação nos autos e manifestação a cerca da ordem de habilitação de crédito, em 24/02/17 - após prolação de sentença; Obs.: Sentença em 22/07/2015. * Apenas acompanhando a execução.					
0000120-87-	VT Sebastiao Dos	<del>Habilitação em processo existente, em fase de execução</del>					

12852  
a



0000641-41.2016.5.23.0008	8ª Cuiabá	Alan Soares de Franca	<p>- Sentença em 20/06/17, procedente em parte, condenando:</p> <p>a) as horas extras, assim consideradas aquelas que ultrapassarem a 8ª diária. Parâmetros: divisor: 220; adicional: 60% (praticado pela empresa nos holerites); base de cálculo: evolução salarial; jornada: das 7h30 às 19 horas, com intervalo de uma hora de segunda a sexta-feira.</p> <p>b) os reflexos das horas extras no aviso prévio, nas férias acrescidas de 1/3, no 13º salário e no FGTS, incluindo a multa rescisória.</p> <p>- Recurso Ordinário interposto em 28/06/17;</p> <p>- Acórdão conheceu o R.O. e deu parcial provimento no sentido de não calcular as H.E. nos dias em que o Autor comprovadamente não laborou;</p> <p>- regularizada representação processual em 22/02/17;</p> <p>- Sentença em 15/11/16, julgada improcedente a ação;</p> <p>- Transitado em julgado e arquivado.</p>	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1
0000171-67.2017.5.23.0107	2ª VG	Junior Camargo da Silva	<p>- protocolo de defesa e documentos, bem como de exceção de incompetência;</p> <p>- audiência inicial realizada 10/03/2017 13h30;</p> <p>- acolhida exceção de incompetência apresentada em preliminar, processo remetido para VT de Cuiabá;</p> <p>- audiência inicial designada para 28/04/17, às 08h38 na 1ª VT Cuiabá;</p> <p>- audiência de instrução realizada em 01/08/2017, 09h30.</p>			
0000025-50.2017.5.23.0002	2ª Cuiabá	Lourival Lopes da Silva e Outros	<p>- protocolo de defesa e documentos;</p>	1.288.597,85		

122896  
0





0000168-27.2017.5.23.0006	6ª Cuiabá	Camilo Rodrigues	<ul style="list-style-type: none"> <li>- audiência inicial realizada em 17/03/2017 08h25;</li> <li>- audiência de instrução designada para 26/06/2017, às 10h25 (acidente de trabalho fatal)</li> <li>- audiência de instrução redesignada para 11/09/2017, às 10h25, em razão da ausência da testemunha Neila Peixoto;</li> <li>- envio de telegrama para a testemunha Neila Peixoto;</li> <li>- audiência de instrução realizada em 11/09/17 às 10h25;</li> <li>- Sentença em 11/10/17, julgando parcialmente procedente a ação, condenando ao valor provisório de 500.000,00;</li> <li>- interposto recurso ordinário em 25/10/17;</li> </ul>	R\$ 13.598,36	ACORDO 10.000,00	3.598,36	179,91
0000166-57.2017.5.23.0006	6ª Cuiabá	Antonio Batista Sales	<ul style="list-style-type: none"> <li>- protocolo de defesa e documentos;</li> <li>- audiência inicial realizada em 23/03/2017 08h45.</li> <li>- protocolo de defesa e documentos;</li> <li>- audiência inicial realizada em 23/03/2017 08h50.</li> </ul>	R\$ 16.271,33	ACORDO 11.924,00	4.347,33	217,36
0000067-81.2017.5.23.0008	8ª Cuiabá	Maria Andreia Gusmão	<ul style="list-style-type: none"> <li>- protocolo de defesa e documentos;</li> <li>- audiência inicial realizada 28/03/2017 13h10, sem acordo;</li> <li>audiência de instrução designada para 01/06/2017, às 09h30;</li> <li>realizada audiência de instrução em 01/06/17;</li> <li>- Sentença 09/08/17, julgada parcialmente procedente a ação, condenando ao pagamento das verbas rescisórias e FGTS, no valor de 11.475,85;</li> </ul>	40.000,00			

52857  
2



0000066-96.2017.5.23.0008	8ª Cuiabá	Zilmar Francisco da Silva	- 24/08/17 interposto Recurso Ordinário; - protocolo de defesa e documentos; - audiência inicial realizada em 24/03/2017 08h55; - audiência de instrução realizada em 16/08/2017, 09h30, com acordo.	50.000,00	ACORDO 13.000,00	37.000,00	1.850,00
0000061-74.2017.5.23.0008	8ª Cuiabá	Juares Ribas	- protocolo de defesa; - audiência inicial realizada em 24/03/2017 09h10; - audiência de instrução realizada em 16/08/2017, 10h30; - sentença em 30/09/17, julgando parcialmente procedente a ação, condenando ao pagamento de verbas rescisórias, FGTS e horas extras com reflexos; - 09/10/17 apresentado embargos de declaração;	50.000,00			
0000065-14.2017.5.23.0008	8ª Cuiabá	Hudson Salles Santana	- protocolo de defesa; - audiência inicial realizada 24/03/2017 09h05; - audiência de instrução realizada em 16/08/2017, 10h; - sentença em 26/09/17, julgando parcialmente procedente a ação, condenando ao pagamento de verbas rescisórias e FGTS; - 09/10/17 apresentado embargos de declaração;	50.000,00			
0000114-64.2017.5.23.0005	5ª Cuiabá	Josias da Silva Santos	- protocolo de defesa e documentos; - audiência UNA 12/06/2017 09h05.	5.056,16	ACORDO 3.565,00	1.491,16	74,55
0000188-15.2017.5.23.0007	7ª Cuiabá	Odete Castro de Souza	- protocolo de defesa e documentos;	-----	-----	-----	-----

12288  
P



12859  
G

0000145-75.2017.5.23.0008	8ª Cuiabá	Osmar Farias de Matos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- audiência inicial 22/03/2017 08h05;</li> <li>- audiência redesignada para 17/04/2017, às 08h10;</li> <li>- processo arquivado por ausência da Autora;</li> <li>- protocolo de defesa e documentos;</li> <li>- audiência inicial 31/03/2017 09h20;</li> <li>- audiência de instrução realizada em 05/06/17, 09h30;</li> <li>- sentença em 26/07/17, julgando procedente, condenando ao pagamento de verbas rescisórias, FGTS e dano moral, no valor de R\$ 19.880,47;</li> <li>- Recurso ordinário interposto em 08/08/17;</li> <li>- não conhecimento do R.O.;</li> </ul>	50.000,00	19.880,47	30.119,53	1.505,97
0000156-22.2017.5.23.0003	3ª Cuiabá	Domingos Alves de Sousa	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Transito em julgado em 26/10/17.</li> <li>- protocolo de defesa e documentos;</li> <li>- audiência UNA realizada em 05/04/2017 08h40.</li> </ul>	18.236,64	15.250,00	2.986,64	149,33
0000025-44.2017.5.23.0004	4ª Cuiabá	Pedro Junior Correia	<ul style="list-style-type: none"> <li>- protocolo de defesa e documentos;</li> <li>- audiência UNA realizada em 23/03/2017 09h.</li> </ul>	16.916,80	4.700,00	12.216,80	610,84
0000091-21.2017.5.23.0005	5ª Cuiabá	Jacqueline de Oliveira Teixeira	<ul style="list-style-type: none"> <li>- protocolo de defesa e documentos;</li> <li>- audiência inicial realizada em 03/05/2017 08h30.</li> </ul>	37.481,00	12.000,00	25.481,00	1.274,05
0000168-21.2017.5.23.0008	8ª Cuiabá	Fábio Aparecido Delvechio	<ul style="list-style-type: none"> <li>- protocolo de defesa e documentos;</li> <li>- audiência inicial realizada em 31/03/2017 10h30;</li> <li>- audiência de instrução realizada em 06/06/17, 09h30;</li> </ul>	50.000,00			



0000134-46.2017.5.23.0008	8ª Cuiabá	Lara Cristina Proença Elias	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sentença em 19/07/17, julgando parcialmente procedente a ação, condenando ao pagamento de verbas rescisórias, FGTS e dano moral;</li> <li>- Interposto Recurso Ordinário em 31/07/17;</li> <li>- protocolo de defesa e documentos;</li> <li>- audiência inicial realizada em 31/03/2017 09h25;</li> </ul>					
0000045-20.2017.5.23.0106	1ª Várzea Grande	Geovani Candido de Souza	<ul style="list-style-type: none"> <li>- processo arquivado em razão da ausência da Autora.</li> <li>- protocolo de defesa e documentos; bem como exceção de incompetência;</li> <li>- audiência inicial realizada em 05/04/2017 13h;</li> <li>- acolhida exceção de incompetência apresentada em preliminar, processo remetido para VT de Cuiabá;</li> <li>- audiência UNA realizada em 16/08/17 às 10h30; na 1ª VT CUIABÁ;</li> <li>- Sentença em 21/08/17, julgando parcialmente procedente, condenando ao pagamento de verbas rescisórias e FGTS.</li> </ul>	41.723,95	5.412,26	36.311,69	1.815,58	
0000145-81.2017.5.23.0006	6ª Cuiabá	Valdemir Frederico V. da Silva	<ul style="list-style-type: none"> <li>- protocolo de defesa e documentos;</li> <li>- audiência UNA realizada em 15/03/2017 08h50;</li> <li>- sentença em 26/04/17, julgando parcialmente procedente a ação, condenando ao pagamento de verbas rescisórias, FGTS, adicional de periculosidade e dano moral;</li> <li>- interposto Recurso ordinário em 17/05/17;</li> <li>- acórdão acolhendo em parte o R.O. e excluindo a condenação do dano moral;</li> <li>- transitado em julgado com condenação no valor de R\$</li> </ul>	29.575,95	12.177,00	17.398,95	869,94	

12.860



0000054-82.2017.5.23.0008	8ª Cuiabá	Camila Brandão de Souza	12.177,00; - extinta a execução.	26.086,02	5.800,00	20.286,02	1.014,30
0000121-68.2017.5.23.0001	1ª Cuiabá	Juedir Santiago Pereira	- protocolo de defesa e documentos; - audiência Inicial realizada em 06/04/2017, sem acordo; - audiência de instrução realizada em 28/06/17, 09h30, com acordo.	63.114,18	17.000,00	46.114,18	2.305,70
0000027-05.2017.5.23.0007	7ª Cuiabá	Reinaldo Francisco da Silva	- protocolo de defesa e documentos; - audiência inicial 03/04/2017, 08h10.	39.000,00	7.500,00	31.500,00	1.575,00
0000094-82.2017.5.23.0002	2ª Cuiabá	Silvana Ap. de Jesus Correa	- protocolo de defesa e documentos; - audiência inicial realizada em 04/04/2017, sem acordo; - audiência de instrução realizada em 19/07/17, 09h25; - sentença em 27/07/17, julgando parcialmente procedente a ação, condenando ao pagamento de verbas rescisórias, FGTS e estabilidade (gestante); - interposto Recurso ordinário em 08/08/17;	37.481,00			
0000191-82.2017.5.23.0002	2ª Cuiabá	Joziane Rodrigues Sampaio	- protocolo de defesa e documentos; - audiência Inicial realizada em 19/04/2017, 08h20; - audiência de instrução realizada em 25/07/17, 09h25; - sentença em 27/07/17 julgando parcialmente procedente a	40.000,00	9.900,91	30.099,09	1.504,95

52861  
A



0000219-41.2017.5.23.0005	5ª Cuiabá	Antonio Armando da Silva Conceição	ação, condenando ao pagamento de verbas rescisórias, FGTS, no valor de R\$9.900,91; - transitado em julgado;	6.246,80	ACORDO 4.700,00	1.546,80	77,34
0000588-31.2015.5.23.0126	VT Confresa	João Pereira	- protocolo de defesa e documentos; - audiência Inicial realizada em 18/07/2017, 09h05; - audiência de instrução realizada em 18/07/17, com acordo.	300.333,69			
0000118-95.2017.5.23.0007	7ª Cuiabá	Fabiana Fernandes Diniz	- protocolo de defesa e documentos; - audiência inicial realizada em 10/04/2017, sem acordo; - audiência de instrução realizada em 20/06/17, 09h05, com acordo.	82.762,12	ACORDO 14.000,00	68.762,12	3.438,10
0000189-03.2017.5.23.0006	6ª Cuiabá	Noé Deluqui Fonseca	- protocolo de defesa e documentos; - audiência inicial realizada em 17/04/2017, 08h35; - audiência de instrução realizada em 21/06/17, 09h00; - junta de procuração ad negocia em 26/06/17; - sentença em 20/08/17, julgando parcialmente procedente a ação, condenando ao pagamento de verbas rescisórias, FGTS e dano moral;	40.000,00			
0000267-09.2017.5.23.0002	2ª Cuiabá	Sidnei da Silva	- interposto Recurso Ordinário em 05/09/17; - protocolo de defesa e documentos; - audiência UNA realizada em 03/04/2017, 08h55.	5.377,96	ACORDO 4.340,00	1.037,96	51,90

162862  
Q



0000182-05.2017.5.23.0008	8ª Cuiabá	Lucinéia Camargo Souza	- protocolo de defesa e documentos; - audiência UNA realizada em 03/04/2017, 09h.	17.963,70	ACORDO 2.788,50	15.175,20	758,76
0000273-19.2017.5.23.0001	1ª Cuiabá	Junior dos Santos Brites	- protocolo de defesa e documentos; - audiência UNA realizada em 05/04/2017, 09h15.	7.168,47	ACORDO 5.490,00	1.678,47	83,92
0000184-72.2017.5.23.0008	8ª Cuiabá	Antônio Carlos Iarrocheski	- protocolo de defesa e documentos; - audiência inicial realizada em 07/04/2017, sem acordo; - audiência de instrução realizada em 21/08/17, 10h; - sentença em 07/10/17, julgando parcialmente procedente, condenando ao pagamento de verbas rescisórias, FGTS, dano moral e retificar CTPS; - interposto recurso ordinário em 18/10/17;	50.000,00			
0000316-38.2017.5.23.0006	6ª Cuiabá	Carlos Mario Virgínio Zani	- protocolo de defesa e documentos; - audiência inicial realizada em 19/04/2017, 08h10.	50.000,00	ACORDO 35.000,00	15.000,00	750,00
0000221-20.2017.5.23.0002	2ª Cuiabá	Denner Fontes Pereira	- protocolo de defesa e documentos; - audiência inicial realizada em 16/05/2017, 08h55.	6.470,87	ACORDO 5.000,00	1.470,87	73,54
0000363-06.2017.5.23.0008	8ª Cuiabá	Lara Cristina Proença Elias	- protocolo de defesa e documentos; - audiência inicial realizada em 16/05/2017, 13h50; - audiência de instrução realizada em 06/07/2017, 09h30 - redesignada; - audiência de instrução realizada em 06/09/2017, com acordo.	50.000,00	8.237,96	41.762,04	2.088,10

53863  
A

0000220-17.2017.5.23.0008	8ª Cuiabá	Antonio Marcos de Aguiar	- protocolo de defesa e documentos; - audiência inicial 24/04/2017, 09h15.	6.405,24	ACORDO 4.900,00	1.505,24	75,26
0002851-90.2013.5.23.0066	VT Sorriso	Paulo Rogério Figueiredo dos Santos	- regularizada a representação processual em 27/04/17; - 16/10/17 - protocolo de petição requerendo dilação de prazo para diligências no sentido de levantar parâmetro de testemunha imprescindível a tese da defesa;	200.000,00	-----		
000440-36.2017.5.23.0001	1ª Cuiabá	Luciano Galdino de Almeida	- protocolo de defesa e documentos; - audiência inicial realizada em 25/05/2017, 09h, com acordo.	31.149,05	ACORDO 17.000,00	14.149,05	707,45
0000358-78.2017.5.23.0009	9ª Cuiabá	Maicon Tiago de Arruda	- protocolo de defesa e documentos; - audiência UNA realizada em 09/06/2017, 09h20.	26.293,46	ACORDO 6.600,00	19.693,46	984,67
0001512-71.2016.5.23.0008	8ª Cuiabá	Ayrton Cornello da Silva	- protocolo de defesa e documentos; - audiência inicial realizada em 09/06/17, 08h30. - ausência do autor na audiência, processo arquivado.	40.000,00			
0001014-98.2013.5.23.0001	1ª Cuiabá Em grau de recurso	MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A x MARIA JOSÉ DA SILVA	- regularizada a representação processual em 27/04/17; - apresentado Agravo de Instrumento em 05/06/17.	350.000,00			
0000495-75.2017.5.23.0004	4ª Cuiabá	Mario Alexandre Dias	- protocolo de defesa e documentos; - audiência UNA realizada em 31/07/2017, 09h.	37.184,26	ACORDO 14.800,00	22.384,26	1.119,21
0000530-38.2017.5.23.0003	3ª Cuiabá	José Soares da Silva	- protocolo de defesa e documentos; - audiência inicial realizada em 22/06/2017, 08h25;	78.495,49	ACORDO 55.000,00	23.495,49	1.174,77

122864



0000497-48.2017.5.23.0003	3ª Cuiabá	José Sebastião da Cruz	- audiência de instrução realizada em 13/09/2017, 09h40, com acordo. - protocolo de defesa e documentos; - audiência UNA 20/06/2017, 08h55.	36.678,85	ACORDO 8.700,00	27.978,85	1.398,94
0000790-28.2014.5.23.0066	VT Sorriso	Agnaldo José Ribeiro	- regularizada a representação processual em 12/02/2017; - encerramento de instrução designada para 19/05/2017, 08h05; - Sentença em 17/08/17, julgado parcialmente procedente, condenando a: Diferenças de horas extras e reflexos; 2.2. Diferenças de adicional noturno e reflexos; 2.3. Horas de intervalo intrajornada não usufruídas e reflexos; 2.4. Adicional de periculosidade no período de 20.07.2010 a 30.11.2010 e reflexos em FGTS e multa de 40%. - Recurso Ordinário interposto em 29/08/17;	31.733,33			
000495-84.2017.5.23.0001	1ª Cuiabá	Vilmar Gomes Nascimento	- protocolo de defesa e documentos; - audiência inicial realizada em 02/06/2017, 08h24; - audiência de instrução designada 29/08/2017, 09h30, com acordo.	73.044,19	ACORDO 33.000,00	40.044,19	2.002,20
0000583-19.2017.5.23.0003	3ª Cuiabá	Daniel da Silva Souza	- protocolo de defesa e documentos; - audiência uma realizada em 07/07/2017, 08h40.	34.591,73	ACORDO 14.500,00	20.091,73	1.004,58

52865  
A



0000620-34.2017.5.23.0007	7ª Cuiabá	Fabiano Oliveira da Silva	- audiência una designada para 27/06/2017, 08h45. - processo arquivado por pedido de desistência do autor; - petição concordando com a desistência.					
0000571-93.2017.5.23.0006	6ª Cuiabá	Alfredo Nonato da Silva	- protocolo de defesa e documentos; - audiência una realizada em 11/07/2017, 08h45.	22.090,34	4.400,00	17.690,34	884,51	
0000632-63.2017.5.23.0002	2ª Cuiabá	Vanildo Ferreira da Silva	- protocolo de defesa e documentos; - audiência una realizada em 03/07/2017, 09h10.	29.428,43	14.500,00	14.928,43	746,42	
0000266-26.2017.5.23.0066	Sorriso	Kassiana Capelezzo	- protocolo de defesa e documentos; - audiência inicial realizada em 19/07/2017, 08h; - audiência de instrução designada para 15/12/17 às 09h30;	49.032,06				
0000670-72.2017.5.23.0003	3ª Cuiabá	Leandro Oliveira de Souza	- protocolo de defesa e documentos; - audiência una realizada em 20/07/2017, 08h40. - processo arquivado.					
0000186-51.2017.5.23.0005	5ª Cuiabá	Moacir de Lima	- protocolo de defesa e documentos; - audiência una realizada em 05/07/2017, 09h05.	28.597,15	3.200,00	25.397,15	1.269,85	
0000583-10.2017.5.23.0006	6ª Cuiabá	Francineia Antonia de Oliveira	- protocolo de defesa e documentos; - audiência inicial realizada em 13/07/2017, 08h05; - audiência de instrução realizada em 11/09/17, com acordo.	44.984,59	14.000,00	30.984,59	1.549,22	
0000219-41.2017.5.23.0005	5ª Cuiabá	Antônio Armando	- protocolo de defesa e documentos;	6.246,80	4.700,00	1.546,80	77,34	

19866

0000766-78.2017.5.23.0006	6ª Cuiabá	Francineia Antônia de Oliveira	- audiência inicial realizada em 18/07/2017, 09h05. - protocolo de defesa e documentos; - audiência inicial realizada em 07/08/2017, 08h10; - audiência de instrução realizada em 31/10/17;	121.755,60			
0000583-07.2017.5.23.0007	7ª Cuiabá	Joacil Herminio da Cruz	- protocolo de defesa e documentos; - audiência inicial realizada em 01/09/2017, 08h05; - audiência de instrução designada para 27/11/17, às 09h05;	55.478,54			
0000878-44.2017.5.23.0007	7ª	Dimas Candido Xavier	- protocolo de defesa e documentos; - audiência inicial realizada em 13/09/2017, 08h25.	58.508,68	8.050,00	50.458,68	2.522,93
0000896-59.2017.5.23.0009	9ª	Aparecido Pereira de Almeida	- protocolo de defesa e documentos; - audiência inicial realizada em 06/10/2017, 08h40.	82.243,00	10.955,00	71.288,00	3.564,40
0000725-05.2017.5.23.0009	9ª	Renata Maria Piekarzewicz Zani	- protocolo de defesa e documentos; - audiência inicial realizada em 24/10/2017, 08h30; - arquivado por ausência da parte autora.				
0001090-02.2016.5.23.0007	7ª Cuiabá	Carlos Eduardo Vieira de Souza	- regularizada a representação processual em 12/02/2017; - 31/03/2017, manifestação informando ter se tornado impossível cumprimento do acordo face à decretação da falência, bem como solicitando que o Autor se habilite junto ao Juízo da falência; - Autor levantou a certidão de crédito;				

13867  
Q



0000145-81.2017.5.23.0006	Valdenir Frederico Venega da Silva	- Processo extinto. - protocolo de defesa e documentos; - audiência UNA realizada em 15/03/17; - sentença 26/04/17, julgando parcialmente procedente a ação, condenando ao pagamento de verbas rescisórias, FGTS, periculosidade e dano moral; - interposto Recurso Ordinário em 15/05/17; - acórdão deu provimento parcial ao R.O., excluindo a condenação do dano moral; - transitou em julgado e expedido certidão de crédito no valor de R\$ 12.177,00.	29.575,95	12.177,00	17.398,95	869,94
0000426-34.017.5.23.0007	7ª Cuiabá Odete Castro de Souza	- protocolo de defesa e documentos; - audiência UNA realizada em 09/06/17; - sentença em 02/08/17, julgando parcialmente procedente a ação, condenando ao pagamento de verbas rescisórias e FGTS; - interposto recurso ordinário em 21/08/17;	50.000,00			

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÕES LAVRADOS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CONTRA A MASSA FALIDA GRUPAL AGROINDUSTRIAL.**

Nº AUTO DE INFRAÇÃO MTE	PROVIDÊNCIA
21.267.562-1	Protocolo defesa administrativa em 04/10/2017 perante a SRTE. Fase: Aguardando julgamento
21.267.559-1	Protocolo defesa administrativa em 04/10/2017 perante a SRTE. Fase: Aguardando julgamento
21.300.379-1	Protocolo defesa administrativa em 20/10/2017 perante a SRTE.

12868  
2



21.300.382-1	Fase: Aguardando julgamento Protocolo defesa administrativa em 20/10/2017 perante a SRTE.
21.300.384-8	Fase: Aguardando julgamento Protocolo defesa administrativa em 20/10/2017 perante a SRTE.
21.300.386-4	Fase: Aguardando julgamento Protocolo defesa administrativa em 20/10/2017 perante a SRTE.
21.300.387-2	Fase: Aguardando julgamento Protocolo defesa administrativa em 20/10/2017 perante a SRTE.
21.300.388-1	Fase: Aguardando julgamento Protocolo defesa administrativa em 20/10/2017 perante a SRTE.
21.300389-9	Fase: Aguardando julgamento Protocolo defesa administrativa em 20/10/2017 perante a SRTE.

Nº DA NOTIFICAÇÃO 90315.2017	Nº DO INQ. CIVIL 001196.2016.23.00/5	PROVIDÊNCIA Apresentação de resposta. Fase:
---------------------------------	---	---

Observações:

- 1- Ressalta-se que houve, como ainda há, processos do interior, Vara do Trabalho de Sorriso, com realização de audiências.
- 2- O valor da causa, nas questões trabalhistas de rito ordinário, muitas vezes é inferior ao pedido, haja vista que a parte Autora só liquida parte dos valores pedidos.

12809  
A



Cuiabá – MT, 31 de outubro de 2017.



Advocacia Marcos Avallone Sociedade de Advogados

OAB/MT -

12890  
OK  
A





FLAVIANO TAQUES  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

52893  
9

**Doc. 05**

Relatório das Atividades Exercidas  
pela Coutinho e Polisel Advogados  
Associados;

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2000 - Centro Empresarial Cuiabá sl/ 1005/1006  
Jd. Aclimação - Cuiabá-MT - CEP 78050-000  
Fone/Fax: (65) 3025-6703 / 6704 - flaviano.taques@feo.adv.br



COUTINHO & POLISEL  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO  
- ADMINISTRADOR JUDICIAL DA MASSA FALIDA DA GRUPAL  
AGROINDUSTRIAL S/A e outras

12872  
Q

Prezados Senhor,

Decidi em  
24.11.2017  
Mamaryhan

Em atendimento a notificação na qual, na condição de administrador judicial nomeado nos autos da falência n.º 50992-05.2013.811.0041, determinou que a Coutinho e Polisel Advogados Associados apresentasse o relatório de atividades prestadas a Massa Falida de Grupal Agroindustrial S/A, vem-se através desta, expor o que segue:

Primeiramente informa-se a decisão que autorizou a contratação deste escritório de advocacia foi publicado no dia 12/09/2017.

01) 23/10/2017 - Contrarrazões Agravo De Instrumento N° 1002249-31.2017.8.11.0000 - Agravante: Green Agroindustrial Eireli e outros;

02) 20/09/2017 → Acompanhamento e/ou Sustentação Oral em Julgamento 08:30. Proc. N° 1002249-31.2017.811.0000

03) 04/10/2017 → Acompanhamento e/ou Sustentação Oral em Julgamento 08:30. Proc. N° 1002249-31.2017.811.0000

04) 22/11/2017 → Acompanhamento e/ou Sustentação Oral em Julgamento 08:30 - Grupal Proc. N° 1002249-31.2017.811.0000

05) 24/10/2017 Contrarrazões aos Embargos de Declaração em Agravo de Instrumento N.º 1003839-77.2016.8.11.0000 - GABINETE DO DES. GUIOMAR TEODORO BORGES - GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A e outros. AGRAVANTE - PIATA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA e outros AGRAVADO

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
78 055 000, CUIABÁ / MT

65 3644 1010  
coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br





GP  
12823


- 06) agendado para o dia 30/11/2018 - 0055768-14.2014.8.11.0041 – Mandado de Segurança - Processo Contrarrazões nos Embargos de Declaração opostos pelo Estado de MT.
- 07) 0001614-43.2014.8.21.0049 – 1 Vara da Comarca de Frederico Westphalen Estado de Rio Grande do Sul – Ação de Cobrança em face de Itahum Comercio Transporte e Exportação Ltda – Contestação ofertada pela NSA concordando com a inicial – fase especificação de provas
- 08) 5624-10.2012.811.0040 Código: 93983 Processo Nº: 454 / 2012 Ação: Monitória Requerente: GRUPAL CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA - MASSA FALIDA Requerido(a): EDSON LUIZ STELLATO - Cópia e Habilitação para cumprimento de sentença
- 09) Apelação em Ação Cautelar de Arresto Processo nº 15807-81.2013.811.0015 (código 194030) Apelado: Zolmir Luiz de Costa
- 10) Apelação em Ação de Oposição Processo nº 18683-09.2013.811.0015 (código 196859) Apelado: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial R&G LP
- 11) Ação Revocatória com pedido subsidiário de declaração de nulidade de atos jurídicos por dependência ao proc. 50992-05.2013.811.0041 (código 847490) perante a 1ª Vara Cível Especializada de Falências, Recuperação Judicial e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá/MT.
- 12) Nos processos relacionados abaixo, foram realizadas habilitações com pedido de vistas com intuito de promover a devida análise processual e se, caso necessário for, cumprir prazos que por ventura estiverem em aberto.

Código	Nº Processo	Vara
116437	7437-04.2014.811.0040	Terceira Vara Cível
149592	3927-12.2016.811.0040	Segunda Vara Cível
146146	2038-23.2016.811.0040	Primeira Vara Cível
163638	11331-17.2016.811.0040	Quarta Vara Cível
154530	6124-37.2016.811.0040	Quarta Vara Cível
112105	4053-33.2014.811.0040	Quarta Vara Cível
116738	7669-16.2014.811.0040	Quarta Vara Cível
114728	6142-29.2014.811.0040	Segunda Vara Cível



**COUTINHO & POLISEL**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

32874  
9



60977

4270-18.2010.811.0040

Terceira Vara Cível

Atenciosamente,

Cuiabá – MT, 15 de Novembro de 2017.

**COUTINHO E POLISEL ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**OAB/MT 355**



JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO  
OAB/MT N.º 9172-B

JOSE EDUARDO POLISEL GONÇALVES  
OAB/MT N.º 12.009

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
78 055 000, CUIABÁ / MT

65 **3644 1010**  
coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br

